



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.769/2022

Publicado

em 16 / 02 / 2022

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora, a pedido, conforme Decreto nº 1.710/2022, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 060/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo do **AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, referência 6, em virtude da exoneração, a pedido, da servidora **LINDAURA OHNESORGE**, brasileira, divorciada, servidora pública do quadro de efetivos desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.304.577 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 043.746.777-55, residente e domiciliada na Rua Central, nº 286, Bairro Iolanda, Município de Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000. a partir do dia 03/02/2022.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal